

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta

Ata da Reunião de Diretoria realizada em 29 de setembro de 2022

1. Data, Horário e local: No dia 29 de setembro de 2022, às 19:30 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretariada pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. **4. ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, na cidade de Olinda, localizada na Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo 180B – Casa Caiada Olinda – Pernambuco CEP: 53040-085, e (ii) a indicação de objeto social para a referida filial. **5. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de Olinda, Rua Carmelita Soares Muniz de Araújo 180B – Casa Caiada Olinda – Pernambuco CEP: 53040-085. **5.2.** Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. **5.3.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. **6. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente – Sr. Sergio Zimerman; Secretária – Sra. Aline Ferreira Penna Peli – Sr. Luciano Rocha Sessim – Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: Sérgio Zimerman – Presidente; Aline Ferreira Penna Peli – Secretária. Diretores: Sérgio Zimerman; Luciano Rocha Sessim; Marcelo Silveira Maia; Rodrigo Fernandes Cruz; Aline Ferreira Penna Peli. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 618.847/22-4 em 14/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Bozovic Participações S.A.

(Em organização)

Ata de Assembléia Geral de Constituição realizada em 01 de junho de 2020

Aos 01 dias do mês de Junho de 2020, às 15:00hs, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21-C, Sala 24, Centro, CEP 01009-907, reuniram-se em Assembleia Geral, para deliberar sobre a constituição de **Bozovic Participações S.A.**, todos os fundadores e subscritores do capital inicial da aludida Sociedade, a saber: (a) **LB 1 Participações Ltda.**, sociedade com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21-D, Sala 122, Centro, CEP 01009-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.120.044/0001-74 e NIRE 35235053294, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. Carlos Eduardo Prado, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade nº 14.869.803-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.156.498-59; com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, e (b) **LB 2 Participações Ltda.**, sociedade com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21-D, Sala 123, Centro, CEP 01009-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.223.069/0001-01 e NIRE 35235013551, neste ato representada pelo sócio administrador Carlos Eduardo Prado, acima qualificado. Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Prado, que convidou a mim, Sílvia Aparecida dos Anjos, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que, como era de conhecimento dos presentes, a Assembleia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, na forma do disposto na Lei 6.404/76, sob a denominação de Bozovic Participações S.A., com um capital inicial de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), representado por 1.200 (uma mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Sr. Presidente esclareceu que os fundadores haviam procedido à subscrição da totalidade das ações representativas do capital inicial da Sociedade, conforme Boletim de Subscrição, que faz parte integrante desta ata como anexo I. O Sr. Presidente esclareceu, ainda, que a acionista **LB 1 Participações Ltda.**, integralizou, neste ato, 108 (cento e oito) ações ordinárias nominativas, tendo realizado o depósito de R\$ 108,00 (cento e oito reais) no Banco do Brasil S/A, e a acionista **LB 2 Participações Ltda.**, integralizou, neste ato, 12 (doze) ações ordinárias nominativas, tendo realizado o depósito de R\$ 12,00 (doze reais) no Banco do Brasil S/A, ficando, dessa forma, integralizado 10% do capital da Sociedade. A acionista **LB 1 Participações Ltda.**, integralizará as 1.080 (uma mil e oitenta) ações ordinárias nominativas, realizando o depósito em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) no prazo de 90 (noventa) dias após os registros da constituição da sociedade na JUCESP e obtenção do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos subscritores o Projeto de Estatuto, cujo texto foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, sendo o mesmo transcrito a seguir: **"Estatuto Social de Bozovic Participações S.A. Artigo 1º.** Bozovic Participações S.A. é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conj. 21 C, Sala 24, Centro, CEP 01009-907, com prazo indeterminado de duração. Sua Diretoria pode abrir ou encerrar filiais ou outras dependências. **Artigo 2º.** A Sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, seja exercendo o controle ou participando em caráter permanente com investimento relevante em seu capital. **Artigo 3º.** O capital da Sociedade, parcialmente integralizado, é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), representado por 1.200 (uma mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A acionista **LB 1 Participações Ltda.**, integralizará as 1.080 (uma mil e oitenta) ações ordinárias nominativas, realizando o depósito em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) no prazo de 90 (noventa) dias após os registros da constituição da sociedade na JUCESP e obtenção do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. A Assembleia Geral poderá criar ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias. **Artigo 4º.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros, sendo um deles designado Diretor Presidente. O mandato dos diretores é de três anos, permanecendo em seus cargos até substituição ou reeleição. Sua remuneração será estabelecida anualmente pela Assembleia Geral. **Artigo 5º.** A Diretoria tem poderes irrestritos de administração, inclusive para outorga de avais e fianças. A assinatura isolada de qualquer Diretor ou procurador obrigará a Sociedade. Os mandatos em nome da Sociedade devem ser outorgados por prazo determinado, exceção aos casos de representação perante o foro em geral. **Artigo 6º.** A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, se instalará e se realizará na forma da lei. **Artigo 7º.** O Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e se instalará na forma da lei. Quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes. **Artigo 8º.** O exercício social coincide com o ano civil. As demonstrações financeiras anuais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária, que deliberará sobre a distribuição de, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., ou até sobre sua retenção, total ou parcial. Parágrafo Único – Balanetes trimestrais poderão ser elaborados e, por deliberação da Assembleia Geral, declarados dividendos com base neles. **Artigo 9º.** A Sociedade poderá ter seu tipo modificado por deliberação majoritária. Sua transformação não ensejará direito de resgate". Terminada a leitura do Estatuto Social, o Sr. Presidente informou que se fazia necessário proceder à eleição da Diretoria da Sociedade, tendo sido eleitos para um mandato de 3 (três) anos, os Srs. Carlos Eduardo Prado, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.869.803-7SSP/SP e do CPF nº 035.156.498-59, que exercerá o cargo de Diretor Presidente e Sílvia Aparecida dos Anjos, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.275.141-7 – SSP/SP e do CPF nº 134.824.898-07, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, que exercerá o cargo de Diretora. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes prescritos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Foi, a seguir, estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada oportunamente pelas acionistas em assembleia geral. Por fim, foi mencionado que possa ser utilizado qualquer jornal de grande circulação para, juntamente com o "Diário Oficial do Estado de São Paulo", proceder às publicações da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de junho de 2020. Ass.: Carlos Eduardo Prado – Presidente da Mesa; Sílvia Aparecida dos Anjos – Secretária da Mesa. Acionistas: **LB 1 Participações Ltda.**, por Carlos Eduardo Prado; **LB 2 Participações Ltda.**, por Carlos Eduardo Prado. Declaração de Desimpedimento: Carlos Eduardo Prado; Sílvia Aparecida dos Anjos. Visto do Advogado: Darcio Siqueira de Sousa – OAB/SP nº 240.530. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.554.841 em 24/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 19/10/2022

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

